

COMUNICADO

Em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0805155-50.2022.4.05.8100, comunicamos a suspensão da divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Desempenho Didático do certame regido pelo Edital nº 2/2021/GABR/REITORIA-IFCE, bem como torna sem efeito as publicações oriundas do mencionado resultado realizadas no dia 20/04/2022, até ulterior deliberação do juízo.

O IFCE e o IDECAN buscam a o esclarecimento dos fatos e a breve resolução do caso para regular retomada do concurso.

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2022.